



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 12/2025

RECEBEMOS
31 / 01 / 2025
Amorim

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Adriano Leonel de Andrade, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR QUE AS CONSTRUÇÕES AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL EM GUARDA DOS FERREIROS, SEJAM DESTINADAS AO CRAS.

JUSTIFICATIVA:

Acreditamos que essa iniciativa é fundamental para melhorar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e promover o acesso a serviços essenciais.

Atualmente o CRAS, enfrenta desafios em suas instalações que não comportam adequadamente a demanda crescente por serviços de assistência social. A construção de uma nova casa permitirá:

Ampliação do Atendimento: Com mais espaço, será possível atender um maior número de famílias, oferecendo serviços como orientação, acompanhamento e atividades socioeducativas.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Melhoria na Infraestrutura: Um novo espaço permitirá a criação de ambientes adequados para reuniões, oficinas e atividades em grupo, promovendo um atendimento mais eficaz.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2024


Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR

Ref. Indicação n° 52 /2025